

MUNICÍPIO DE RUBELITA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2014

O Município de Rubelia-MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. No subitem 6.3, **onde se lê**, 22/5/2015. **Leia-se**, 25/8/2015.
2. No subitem 6.4, **onde se lê**, 25/8/2015 a 5/6/2015. **Lêia-se**, 25/8/2015 a 4/9/2015.
3. O subitem 2.5.7 do Edital passa a ter a seguinte redação: Não será devolvido o valor da taxa de inscrição, **exceto** na eventualidade de cancelamento ou anulação do concurso, em caso de pagamento em duplicidade ou extemporâneo e em caso de indeferimento da inscrição do candidato por qualquer motivo.
4. Inclui-se no Edital o subitem 3.1.2, com a seguinte redação: O percentual de cargos reservados para candidatos portadores de deficiência será de 5%, observando o que dispõe no subitem 3.2.
5. O subitem 3.2.1 do Edital passa a ter a seguinte redação: Será considerada portadora de deficiência a pessoa que se enquadrar nas categorias especificadas no **Artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/1999, e na lei estadual n.º 21458/2014.**

Rubelita, 30 de Junho de 2015

Inael Almeida Murta
Prefeito Municipal